



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 7396/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Contratação: Aquisição de materiais TUBO DE PU 40 adesivo cola , para fixação das placas indicativas para adequação do processo de elaboração de PPCI para os setores da SMDS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa a aquisição de materiais TUBO DE PU 40 adesivo cola , para fixação das placas indicativas, para adequação do processo de elaboração de PPCI para os setores da SMDS

A aquisição destes materiais são de extrema necessidade devido a SMDS ter exigência para se adequar as instalações nos respectivos setores antes da Liberação do PPCI.

Ressalta-se que sem estes materiais não temos como concluir efetuar a fixação das placas indicativas de sinalização e para a liberação do alvará de Plano de Proteção e Combate Incendio - PPCI.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3. A contratação / Aquisição pretendida está devidamente alinhada com o necessidade da secretaria de Desenvolvimento social de se adequar com ao PPCI.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O futuro contratado/aquisição suprir as necessidades básicas para a formalização e liberação do Plano de Proteção e combate a Incendio

A **CONTRATADA** se compromete a:

- Atender integralmente às especificações constantes no orçamento, no Documento de Formalização da Demanda, (DFD) no Termo de Referência (TR) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- A aquisição, obedecerá às normas técnicas aplicáveis e às orientações fornecidas pela CONTRATANTE;
- Garantir que os itens sejam qualificados e com observância às recomendações estabelecidas pelas regras que regem os PPCIs, especialmente no que se refere a qualidade e garantias dos referidos produtos a serem adquiridos - Emitir Nota Fiscal Eletrônica após a conclusão dos da entrega e instalação dos mesmos, para fins de pagamento, conforme cláusula de forma de pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

- Reparar na aquisição sem ônus adicional para a CONTRATANTE, quaisquer material danificado ou irregular constatadas na execução do da entrega ou instalação da mesma, desde que não decorrentes de mau uso ou desgaste natural.

A **CONTRATANTE** se compromete a:

- Verificar a realização do serviço, observando minuciosamente as especificações, em conformidade ao constante no orçamento, no Documento de Formalização da Demanda, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para aquisição em questão baseia-se na demanda identificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no presente momento, sendo:

PRODUTO	ESTIMATIVA
Tubo de PU 40 para colar	4

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em conformidade com a pesquisa de mercado realizada para atender à necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se, sob os aspectos técnico e econômico, a viabilidade da contratação de empresa especializada para aquisição/contratação, conforme previamente especificado na solicitação (DFD).

Nesse sentido, foi realizada solicitação de cotação de preços junto à seguinte empresa:

Ferragem Bertagnolli- CNPJ- 12.36.108/0001-90 Tupanciretã -RS

Ferragem Cazarotto CNPJ- 92.232.880/0001-74 Tupanciretã -RS

NMK Materiais de Construção CNPJ -91.835.801/0001-22 Tupanciretã - RS

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor de R\$ 71,60**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação dos serviços, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

A solução proposta trata-se da aquisição de material para formalização do PPCI da Secretaria de Desenvolvimento Social em conformidade com as seguintes especificações/condições:

1. Especificações mínimas para o Item 1: Tubo cola

- a) Tubo cola PU 40
- b) Quantidade de 280 ml
- c) Aplicação com Maquina
- d) Uso manual

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A partir desta aquisição, pretende-se assegurar a garantia de fábrica, bem como a realização da manutenção preventiva, a qual é essencial para garantir o bom funcionamento do veículo, contribuindo para a segurança, eficiência e continuidade das atividades institucionais que dependem diretamente de seu uso.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços serão de responsabilidade dos membros da Gestão e Fiscalização de Contratos/Compras, designados pela Portaria nº32.250 de 24 de julho de 2025, composta pelos seguintes servidores:

Gestor(a) de Contrato: Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra, matrícula nº 7248-6

Fiscal de Contrato: Cintia de Fátima de Souza Braz Vargas, matrícula nº 3027-9

Fiscal de Contrato: Ana Carolina Vidal Aguiar, matrícula nº 7268-0

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

Tupanciretã/RS, 09 de Outubro de 2025.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional nº 7248-6

Ricardo da Silva Martins

Chefe de Divisão SMDS

Matrícula funcional nº 7325-3